CÂMARA DE CURRAIS NOVOS
Protocolo Nº: 36/2021
Cadastro:08/01/2021 07:51:39
CONSULTE O ANDAMENTO DO PROTOCOLO NO QR CODE
http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/curraisnovos
Usuário Responsável:CARLOS BRENO DE MORAIS FELIX

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

# INDICAÇÂO

| | |
|---|---|
| **AUTOR:** | Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** |
| **DESTINAÇÃO** | **Ao Exmº.** Sr. Prefeito Municipal: **Odon Oliveira de Souza Júnior**, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: **Elton Gomes Souto do Ó** |
| **ASSUNTO** | **Indico**, a colocação de **REDUTOR DE VELOCIDADE** na Rua do Topázio, bairro JK, em frente à casa de nº 107 do Sr. José Alexandre de Lira Sobrinho, na Zona Urbana de Currais Novos. |

## JUSTIFICATIVA

**Indico**, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **Odon Oliveira de Souza Júnior**, extensivo ao Secretário **Elton Gomes Souto do Ó,** a colocação de **REDUTOR DE VELOCIDADE** na Rua do Topázio, bairro JK, em frente à casa de nº 107 do Sr. José Alexandre de Lira Sobrinho, na Zona Urbana de Currais Novos.

Tendo em vista o excesso de velocidade com que alguns motoristas trasfegam pelas ruas, podendo ocasionar acidentes, a preocupação e a solicitação do morador que convivem diariamente com a situação.

Portanto, diante desses breves esclarecimentos, é de suma importância a implantação de redutor de velocidades nessa rua, visando reduzir a velocidade dos automóveis que colocam em risco a vida de pedestres e demais motoristas, resguardando dessa forma a integração física dos condutores e moradores das proximidades e possíveis damos matérias.

Desde de já agradeço sua atenção e conto com os órgãos competentes, a conclusão do referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama" em 07 de janeiro de 2021.

**Ezequiel Pereira da Silva Neto**
**Vereador**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 08/02/21
SECRETÁRIO

Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61